



LEI N. 7.023, de 24 de fevereiro de 2025.

indicador extraído dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.”

Institui adicional anual no ano de 2025, aos servidores ocupantes dos cargos e empregos públicos lotados nas Unidades Básicas de Saúde, CEAAMI e Secretaria Municipal de Saúde, que contribuírem efetivamente na busca ativa e nas ações de atualização da caderneta nacional vacinal e nas ações de imunização dos alunos da rede municipal de ensino, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando a rejeição do veto parcial pelo Plenário, em 8 de abril de 2025, e nos termos do § 7º do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte § 3º do art. 1º da Lei n. 7.023, de 24 de fevereiro de 2025, que institui adicional anual no ano de 2025, aos servidores ocupantes dos cargos e empregos públicos lotados nas Unidades Básicas de Saúde, CE-AAMI e Secretaria Municipal de Saúde, que contribuírem efetivamente na busca ativa e nas ações de atualização da caderneta nacional vacinal e nas ações de imunização dos alunos da rede municipal de ensino, dando outras providências:

“Art. 1º

§ 3º Para o próximo exercício, tal incentivo só deverá ocorrer com o cumprimento de metas e índices estabelecidos pelo Ministério da Saúde, acerca das campanhas nacionais de vacinação e a alimentação de sistemas concomitantes, conforme

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de abril de 2025.

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 002/2025- RP: 001/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INFORMÁTICA E TELEFONIA, DE FORMA PARCELADA CONFORME DEMANDA, OBJETIVANDO ATENDIMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/04/2025 às 08:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.leg.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758, ou pelo telefone (0**34) 3249-1137. Araguari, 14 de abril de 2025.

EXPEDIENTE:
Presidente: Giuliano Sousa Rodrigues
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br